DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE MIRANDÓPOLIS	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, torna pública a RETIFICAÇÃO parcial do Edital do Concurso Publico n.º 001/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, RETIFICANDO no item 1.3 a carga horária semanal e vencimentos do cargo Professor de Apoio Ensino Fundamental PEB1, onde se lê: Carga Horária Semanal: 30H e Vencimentos: R$ 2.325,26, Leia-se: Carga Horária Semanal: 25h e Vencimentos: R$ 2.217,05.

Os candidatos inscritos para o cargo Professor de Apoio Ensino Fundamental PEB1, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido até o dia 07 de março de 2019, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mirandópolis – SP, 18 de fevereiro de 2019.

Regina Célia Mustafa Araújo

Prefeita

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Getúlio Vargas, nº 320 – Centro – 16.800-000 – Fone/Fax: (18) 3701-9039

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, torna público que no dia 27 de Fevereiro, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Mirandópolis, haverá Audiência Pública com objetivo de explanar a Prestação de Contas da Saúde do 3º quadrimestre de 2018.

IVONE APARECIDA MANTOVANELLI CORRÊA
RG Nº 15.294.614-7
CPF(MF) Nº 047.758.878-66

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER LEGISLATIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Determina a tramitação de Denúncia recebida contra a Prefeita Regina Célia Mustafa Araujo, e dá outras providências.)

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, por 07 votos favoráveis e 02 votos contrários, em votação nominal, na 1ª Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019, recebeu a Denúncia apresentada pelo Vereador MATIAS DOS SANTOS EVARDE contra a Prefeita Municipal REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAUJO, por possível cometimento de infração político-administrava a ser apurada.

Considerando o resultado do sorteio na 1ª Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019 para escolha dos nomes dos Vereadores para comporem a Comissão Processante, bem como o resultado da eleição realizada entre os sorteados para exercerem os respectivos cargos na Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Luciano Bersani - Presidente; Wellington de Brito de Oliveira - Relator e Yukio Abe - Membro, para comporem a Comissão Processante.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirandópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES

Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA DIRETORIA GERAL E ADMINISTRATIVA. DATA SUPRA

ANA LAURA YURASSECK BISSOLI

Diretora Geral